

Relatório Técnico

RT 35/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021

Relatório de Situação do Sistema Ferroviário SuperVia

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Setembro de 2021

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE	3
2.1	REGULAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA	3
3	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR	4
4	RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2021	4
4.1	ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020	4
4.2	CAMPANHAS EDUCATIVAS	6
4.3	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES AFASTADOS	7
5	ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL	8
5.2	OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL	22
5.3	REUNIÃO DE SITUAÇÃO	40
5.4	REUNIÃO DE MANUTENÇÃO	43
5.5	DADOS OPERACIONAIS	43
6	CONSTATAÇÕES	48
7	ANEXO	50

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por objetivo apresentar a situação da operação do sistema ferroviário sob concessão da SuperVia durante o período de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Dando continuidade ao apresentado nos Relatórios de Situação anteriores, este relatório apresenta informações referentes ao período entre os dias 01 e 31 de julho de 2021, abrangendo os seguintes temas:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária SuperVia;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/CENTRAL;
- c) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI;
- d) Reunião de Situação com a SETRANS;
- e) Reunião de Manutenção com a concessionária Supervia;
- f) Acompanhamento da demanda de passageiros;
- g) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições ferroviárias.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

2.1 Regulação referente ao Período de pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No RT 34/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021, encontra-se a atualização do quadro que traz todos os decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020, quando foi criado o Gabinete de Crise para a adoção de medidas de enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus.

No período abrangido por este relatório foram publicados os seguintes novos Decretos e Resoluções.

***O Status Atual se refere ao decreto ou resolução estar em vigor dentro do período que abrange o presente RT /CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021.**

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual*	Vigência
Decreto Estadual	47683/2021	14/07/21	Art. 19. Permanecerão sendo regidas pelo Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020 e alterações posteriores, as medidas de restrição relacionadas ao transporte público intermunicipal rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário. Art. 24. Este Decreto possui validade no período de 15.07.2021 a 30.07.2021.	VIGENTE	15/07/2021 a 30/07/2021
Decreto Estadual	47710/2021	30/07/21	Art. 1º Ficam prorrogados até 16 agosto de 2021 os efeitos do Decreto Estadual nº 47. 683 de 14 de julho de 2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências.	VIGENTE	30/07/2021 a 16/08/2021

3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

Este capítulo abordará as solicitações enviadas pelo CODIR, através de Correspondência Interna (CI) no processo SEI-220008/000551/2020.

Em resposta ao despacho encaminhado pela Secretaria Executiva com relação aos itens deliberados na 14ª Reunião Interna Extraordinária, temos a informar o que segue.

“(ii) elabore uma análise conjuntural da demanda;”

Tendo em vista o grande volume de trabalho nesta CATRA e a necessidade de estudos e pesquisas mais aprofundadas sobre o tema informamos que não foi possível finalizar a análise requerida e, portanto, vamos apresentar a mesma no relatório referente ao mês de agosto de 2021.

“(iii) demande da Concessionária o envio dos dados solicitados à Polícia Militar, em relação aos roubos de cabos e grampos”

Conforme pode ser verificado nas atas da reunião de situação, presentes no item 5.3, foi informado tanto pela Concessionária com pelo representante da Polícia Militar que foram realizadas reuniões entre ele, nas quais foram disponibilizados os dados requeridos e iniciado um novo planejamento para o aumento das ações policiais ao longo de todo o sistema.

“(iv) avalie a pertinência de solicitar a projeção da demanda elaborada pela Concessionária.”

Na reunião de situação do dia 23/07/2021 foi acordado o cronograma de debates sobre os efeitos da pandemia nos sistemas de transportes do estado do Rio de Janeiro e dentre as apresentações, está previsto que as Concessionárias irão apresentar as suas projeções da retomada de demanda no curto, médio e longo prazo, sendo que todos os dados e metodologias disponibilizados aos membros participantes dos debates. Desta forma, em breve esta CATRA receberá todas as projeções atualizadas elaboradas pela Concessionária Supervia.

4 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2021

A Concessionária Supervia encaminha mensalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANSP e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

O presente Relatório Técnico trata dos impactos no sistema ferroviário no mês de julho de 2021. Sendo assim, esse capítulo abordará o conteúdo da Carta nº 0926/2021-DP e anexo, que apresenta dados do período de 01 de julho a 31 de julho de 2021.

A carta citada anteriormente está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020.

4.1 Atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

A Concessionária manteve as informações sobre a realização das atividades de higienização e desinfecção dos trens, catracas e estações, em atendimento a Lei Estadual nº 8.801. Segundo a SuperVia, atualmente um total de 80 (oitenta) colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, agindo nas principais fontes de contaminação.

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800/2020, a Concessionária informou que seguiu instalando os *dispensers* e totens nas estações.

A seguir nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os *dispensers* e totens de álcool em gel entre atualizado até o dia 31/07/2021.

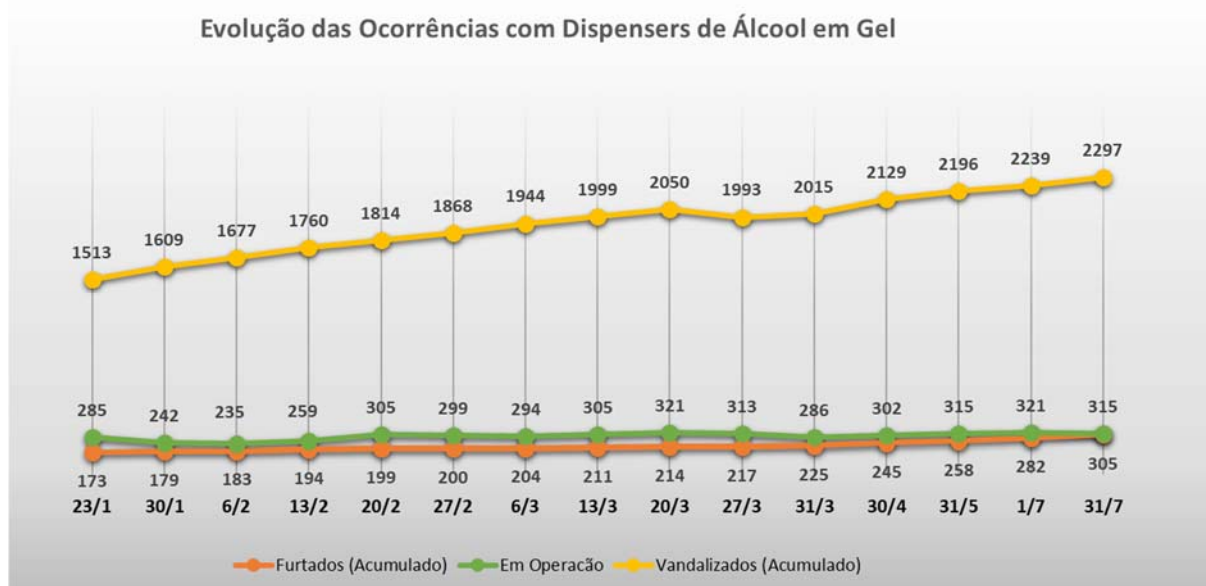


Figura 5-1 – Gráfico com os valores de ocorrências com os dispensers de álcool em gel desde o dia 23/01/2021 até 31/07/2021.

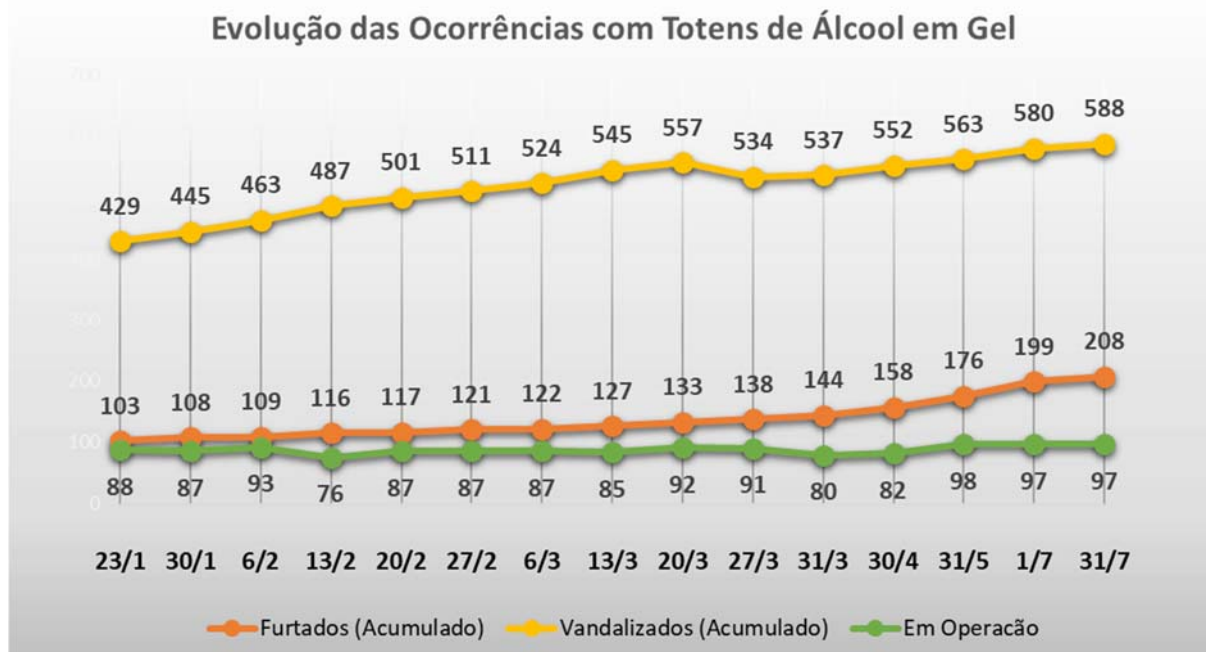


Figura 5-2 - Gráfico com os valores de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 23/01/2021 até 31/07/2021.

Conforme pode ser observado nas Figuras 5-1 e 5-2 a Concessionária continua a manter operacional nas estações dispensers e totens de álcool em gel, tendo mantido uma média de 315 (trezentos e quinze) dispensers e 97 (noventa e sete) totens, totalizando uma média de 412 (quatrocentos e doze) dispositivos contendo álcool em gel instalados nas 104 (cento e quatro) estações.

No entanto, ainda se identifica a ocorrência de vandalismos e furtos dos dispositivos, sendo os mesmos permanentemente substituídos pela Concessionária ao longo de todo o período de vigência das Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020.

4.2 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir está apresentada a campanha veiculada nas redes sociais da Concessionária nos dias 02, 29 e 30 de julho de 2021.



Figura 5-3 – Campanha veiculada no Instagram da Concessionária em 02/07/2021



Figura 5-4 – Campanha veiculada no Twitter da Concessionária no dia 29/07/2021 e 30/07/2021

4.3 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANS/CATRA SEI Nº 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 até 31/07/2021.

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

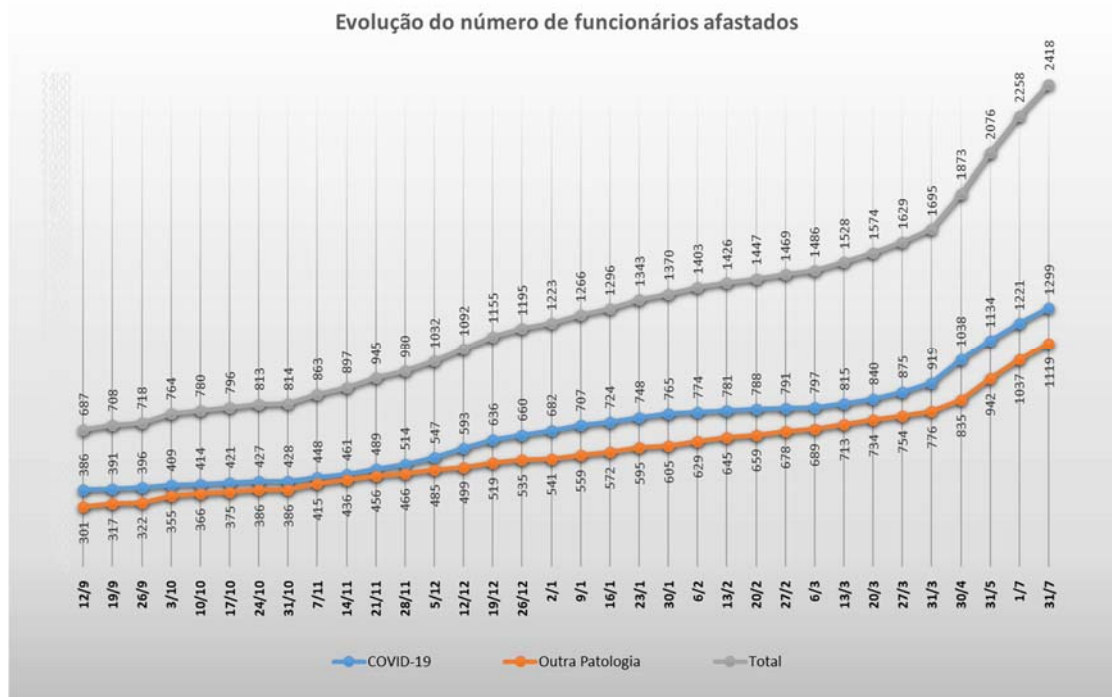


Figura 5- 5 - Gráfico com o número acumulativo de afastamentos desde o dia 12/09/2020.



Figura 5- 6 - Gráfico com o número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 15/08/2020.

Na Carta nº 0926/2021-DP, são relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 31/07/2021.

5 ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305, nº 306, nº 308, nº 310, nº 311, nº 313, nº 314 e nº 315, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

5.1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TRABALHO DE CAMPO

Tendo em vista a necessidade de prevenção ao contágio dos monitores do Convênio AGETRANSP-CENTRAL, bem como a continuidade das fiscalizações dos serviços prestados pela Concessionária, foi elaborado o Relatório Técnico 021/CATRA/2020 com as orientações gerais para o trabalho de campo durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Não houve alterações nas orientações gerais para o trabalho de campo com relação ao apresentado no RT 021/CATRA/2020 e nos relatórios semanais anteriores.

5.1.2 ATIVIDADES DO CONVÊNIO CENTRAL

As atividades de programação precisaram ser alteradas conforme as novas medidas temporárias para prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus.

De forma a acompanhar as modificações operacionais realizadas pela Concessionária, definidas nas reuniões de situação, em conjunto com a SETRANS, além das atividades de fiscalização rotineiras, os monitores foram realocados para as estações de maior movimento, tendo como tarefa verificar o fluxo de passageiros nos locais, a regularidade dos intervalos, a higienização das estações e composições entre outros aspectos, gerando informações que foram utilizadas como parâmetros para modificações posteriores decididas nas reuniões de situação, realizadas junto a SETRANS.

A seguir serão apresentadas as atividades de campo realizadas pelos monitores do Convênio CENTRAL, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021. Vale ressaltar que os resultados apresentados são referentes ao momento no qual os monitores estavam presentes nos locais, podendo ter alterações ao longo do dia com a continuidade da operação.

As fiscalizações estão sendo programadas de modo a se adequar ao número reduzido de monitores em condições de trabalharem de forma presencial, tendo como prioridade a segurança dos mesmos.

- 01/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 02/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização nos carros ferroviários

- 03/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
	Circulação suspensa dos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 04/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Santa Cruz	Higienização nos carros ferroviários
Guilherme da Silveira	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 05/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 06/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Realengo	Disponibilização de Álcool em Gel

- 07/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Mesquita	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 08/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Realengo	Disponibilização de Álcool em Gel

- 09/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel

- 10/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
Rocha Miranda	Disponibilização de Álcool em Gel

- 11/07/2021

Não foi possível analisar tal dia, devido à ausência de comprovação.

- 12/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 13/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Realengo	Disponibilização de Álcool em Gel

- 14/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 15/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Realengo	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 16/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Higienização na estação

- 17/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 18/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
Cordovil	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Central do Brasil	Higienização na estação

- 19/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 20/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Realengo	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 21/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Realengo	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 22/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Santa Cruz	Higienização nos carros ferroviários
Realengo	Disponibilização de Álcool em Gel

- 23/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 24/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Saracuruna	Higienização nos carros ferroviários

- 25/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Japeri	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Maracanã	Disponibilização de Álcool em Gel

- 26/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 27/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Realengo	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel

- 28/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação

- 29/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Mesquita	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Realengo	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 30/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Higienização na estação
Japeri	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel

- 31/07/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
Maracanã	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel, com totens Vandalizados
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários

5.1.2.1 Relatório Fotográfico



Figura 5-1 – Estação Nova Iguaçu – 01/07/2021

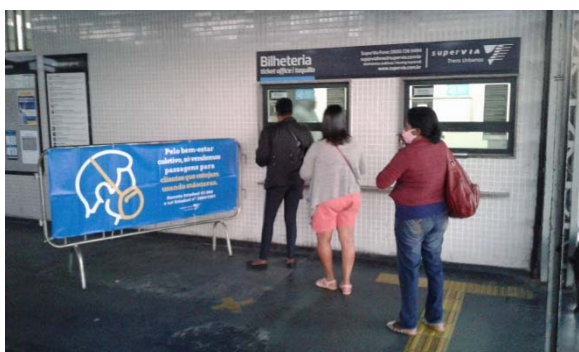


Figura 5-2 – Estação Mesquita – 02/07/2021

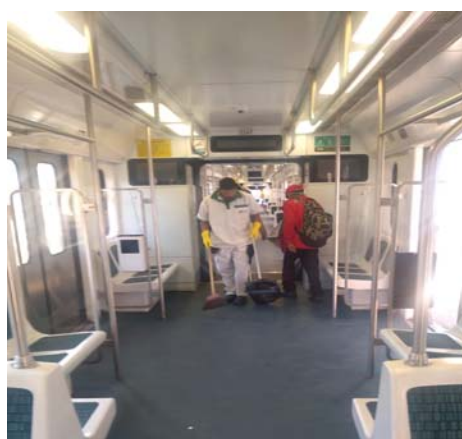


Figura 5-3 – Estação Santa Cruz – 03/07/2021



Figura 5-4 – Estação Saracuruna 04/07/2021



Figura 5-5 – Estação Campo Grande – 05/07/2021



Figura 5-6 – Estação Japeri – 06/07/2021



Figura 5-7 – Estação Deodoro – 07/07/2021



Figura 5-9 – Estação Nova Iguaçu – 09/07/2021

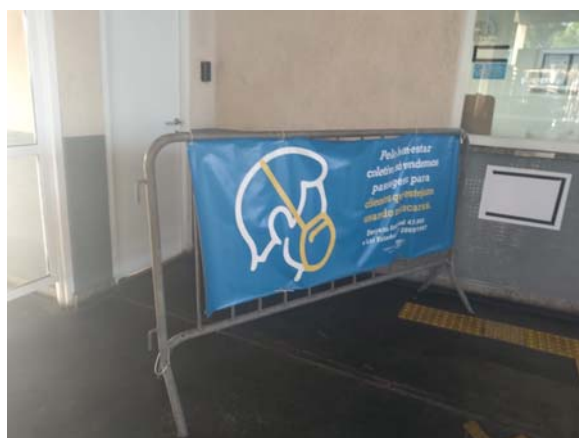


Figura 5-8 – Estação Gramacho – 08/07/2021



Figura 5-10 – Estação Rocha Miranda – 10/07/2021

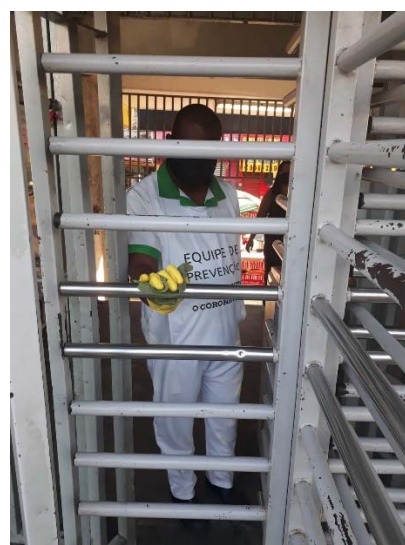


Figura 5-11 – Estação Campo Grande – 12/07/2021



Figura 5-12 – Estação Realengo – 13/07/2021



Figura 5-13 – Estação Japeri– 14/07/2021



Figura 5-14 – Estação Mesquita– 15/07/2021



Figura 5-15 – Estação Nova Iguaçu– 16/07/2021

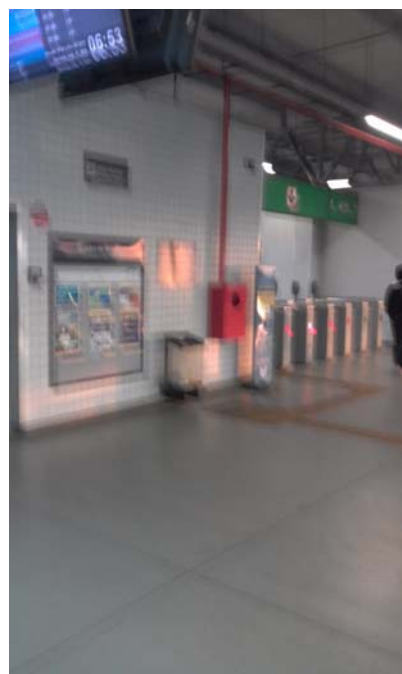


Figura 5-16 – Estação Deodoro – 17/07/2021



**Figura 5-17 – Estação Central do Brasil –
18/07/2021**



Figura 5-20 - Estação Japeri – 21/07/2021



Figura 5-18 - Estação Campo Grande – 19/07/2021

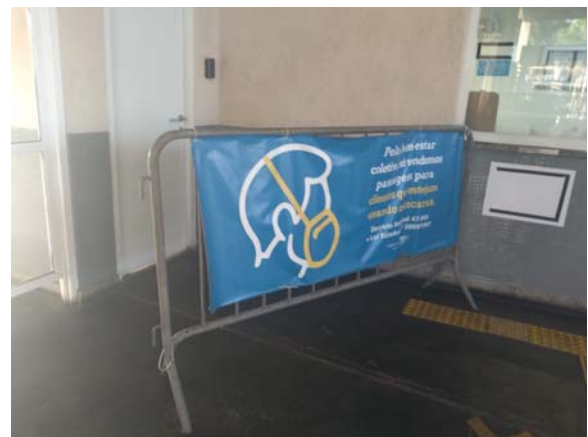


Figura 5-21 – Estação Gramacho – 22/07/2021

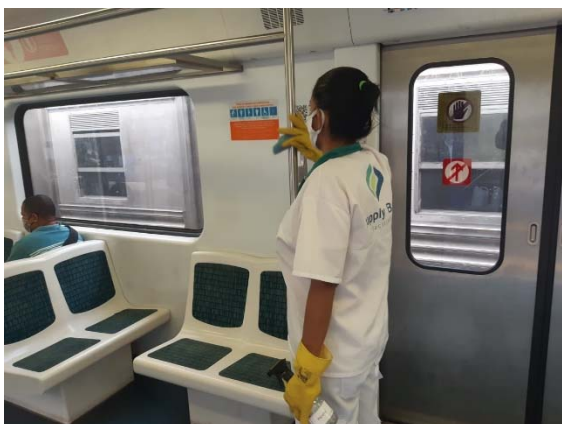


Figura 5-19 – Estação Realengo – 20/07/2021



Figura 5-22 – Estação Nova Iguaçu – 23/07/2021



Figura 5-23 – Estação Madureira – 24/07/2021



Figura 5-26 – Estação Mesquita – 27/07/2021



Figura 5-24 – Estação Maracanã – 25/07/2021



Figura 5-27 – Estação Campo Grande – 28/07/2021



Figura 5-25 – Estação Deodoro – 26/07/2021



Figura 5-28 – Estação Realengo – 29/07/2021



Figura 5-29 – Estação Nova Iguaçu – 30/07/2021



Figura 5-30 – Estação Central do Brasil – 31/07/2021

5.2 OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL

A tabela 6-1, a seguir, apresenta os ROs presentes no SGL, referentes ao período de 01 a 31 de julho de 2021, apresentando os dados dos ROs ou informando a não existência de informação a relatar, para os dias em que não foram identificados qualquer ocorrência pelos GOF's e pela fiscalização de campo.

Tabela 5-1 - Situação de ocorrências no sistema ferroviário no período

Data	Situação	Conclusão CATRA	Orientação CODIR	BO
01/07/2021	5115	Arquivamento	Análise CODIR	Não
01/07/2021	5113	Arquivamento	Análise CODIR	Não
01/07/2021	5114	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
02/07/2021	5121	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
02/07/2021	5119	Arquivamento	Análise CODIR	Não
02/07/2021	5120	Arquivamento	Análise CODIR	Não
02/07/2021	5122	Arquivamento	Análise CODIR	Não
02/07/2021	5118	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
03/07/2021	5129	Arquivamento	Análise CODIR	Não
04/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
05/07/2021	5154	Arquivamento	Análise CODIR	Não
06/07/2021	5132	Investigação	Abertura de BO	Sim
06/07/2021	5133	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
07/07/2021	5139	Arquivamento	Análise CODIR	Não
07/07/2021	5137	Arquivamento	Análise CODIR	Não
07/07/2021	5140	Investigação	Abertura de BO	Sim
07/07/2021	5136	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
08/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
09/07/2021	5161	Arquivamento	Análise CODIR	Não
10/07/2021	5170	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
10/07/2021	5166	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
10/07/2021	5169	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
11/07/2021	5175	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
12/07/2021	5184	Investigação	Abertura de BO	Sim
12/07/2021	5182	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
12/07/2021	5185	Arquivamento	Análise CODIR	Não
13/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
14/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
15/07/2021	5211	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
15/07/2021	5212	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
15/07/2021	5214	Arquivamento	Processo Tiroteio	Não

16/07/2021	5200	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
17/07/2021	5209	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
18/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
19/07/2021	5218	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
20/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
21/07/2021	5224	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
21/07/2021	5222	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
22/07/2021	5223	Arquivamento	Análise CODIR	Não
23/07/2021	5226	Arquivamento	Análise CODIR	Não
23/07/2021	5225	Arquivamento	Processo Tiroteio	Não
24/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
25/07/2021	5240	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
26/07/2021	5243	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
27/07/2021	5247	Investigação	Abertura de BO	Sim
27/07/2021	5246	Investigação	Abertura de BO	Sim
27/07/2021	5244	Arquivamento	Análise CODIR	Não
28/07/2021	Nada Relatar	Nada Relatar	Nada Relatar	Não
29/07/2021	5254	Arquivamento	Análise CODIR	Não
29/07/2021	5256	Arquivamento	Processo Vandalismo	Não
30/07/2021	5264	Arquivamento	Análise CODIR	Não
30/07/2021	5262	Arquivamento	Análise CODIR	Não
30/07/2021	5263	Arquivamento	Abertura de BO	Sim
31/07/2021	5261	Arquivamento	Análise CODIR	Não
31/07/2021	5259	Arquivamento	Análise CODIR	Não
31/07/2021	5260	Arquivamento	Análise CODIR	Não

A partir dos dados contidos no RO, acontece a elaboração do APO – Análise Preliminar de Ocorrência, documento esse que traz as análises preliminares CATRA sobre as ocorrências.

A tabela 6-2, a seguir, descreve a análise realizada para os ROs identificados no período de 01/07/2021 e 31/07/2021, além de informar se há carta relacionada e o local onde aconteceu.

Os atrasos e supressões são considerados nos cálculos dos indicadores operacionais, conforme metodologia do Anexo VI do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

É importante ressaltar que a tabela a seguir apresenta apenas uma breve descrição dos ROs, para acessar o registro do GOF na íntegra, informamos que os mesmos se encontram registrados no SGI.

Tabela 6-2- Lista de ROs do período

RO	Data RO	Nº Carta	Local	Descrição do RO	Conclusão CATRA
5115	01/07/2021	0723/2021-DP	Estação de Saracuruna	A ocorrência é caracterizada por uma avaria na locomotiva no pátio da estação de Saracuruna, em 01/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, a locomotiva MK 2302 ao realizar uma manobra para sair do pátio da estação de Saracuruna, descarrilou.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5113	01/07/2021	0725/2021-DP	Estação de Engenho de Dentro	A ocorrência é caracterizada por avaria de 2 pantógrafos, US712 TUE'S 3064-3066, na estação de Engenho de Dentro, em 01/07/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5114	01/07/2021	0724/2021-DP	Entre as estações Gramacho e Campos Elíseos	A ocorrência é caracterizada por furto de grampos entre as estações de Gramacho e Campos Elíseos, em 01/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a ramal suspenso por tempos superior a 30 minutos, então será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).

5121	02/07/2021	Não	Entre as estações Bonsucesso e Ramos	A ocorrência é caracterizada por furto de grampos na linha 2 da superior a estação de Bonsucesso, em 02/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5119	02/07/2021	Não	Entre as estações Engenho de Dentro e Piedade	A ocorrência é caracterizada por avaria de via permanente, na linha 1 da superior a estação de Engenho de Dentro, em 02/07/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5120	02/07/2021	Não	Entre as estações Ricardo de Albuquerque e Anchieta	A ocorrência é caracterizada por uma tala aberta entre as estações de Ricardo de Albuquerque e Anchieta, em 02/07/2021. A última manutenção do carro controle no ramal de Japeri, foi realizada no dia 28/05/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.

5122	02/07/2021	Não	Entre as estações Campo Grande e Benjamin do Monte	A ocorrência é caracterizada por trilho partido na superior a estação de Campo Grande, em 02/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, na estação de Campo Grande, o travessão 1 apresentou avaria, consequentemente impedindo o cruzamento do trem prefixo US 131 da linha 1 para a linha 2, gerando a supressão deste.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5118	02/07/2021	Não	Entre as estações Padre Miguel e Guilherme da Silveira	A ocorrência é caracterizada por avaria de sinalização nas linhas 1 e 2, na inferior a estação de Guilherme da Silveira, em 02/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, havia teque aceso nas linhas 1 e 2, havia suspeita de furto de cabos que foi confirmado às 10h58min pela concessionária.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5129	03/07/2021	0734/2021-DP	Entre as estações Gramacho e Campos Elíseos	A ocorrência é caracterizada por um abalroamento na superior de Gramacho em uma passagem Clandestina, em 03/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, às 13h50min o trem prefixo UH 725, TUE's 3004/3008 abalroou em um veículo.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5154	05/07/2021	Não	Entre as estações Gramacho e Corte 8	A ocorrência é caracterizada por uma avaria de via permanente na superior ao corte 8, em 05/07/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou

					<p>acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>
5132	06/07/2021	0753/2021-DP	Estação Mangueira	<p>A ocorrência é caracterizada por um acidente com usuário na plataforma da estação de Mangueira, em 06/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, ocorreu um atropelamento pelo trem prefixo US 111 TUE's 3001/3012 às 06h40min, o trem foi suprimido no local e o passageiro veio a óbito.</p>	<p>Considerando que há indícios que o acesso à via se deu em um local onde a circulação de usuários é permitida e que houve danos à pessoa, este RO é caracterizado como acidente operacional. Portanto, será aberto BO para melhor apuração do caso.</p> <p>Além disso, considerando os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO se enquadra no grupo referente a vítima fatal, logo será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO) e será aberto o BO para melhor apuração do caso.</p>
5133	06/07/2021	0758/2021-DP	Na parte inferior a estação Engenho de Dentro	<p>A ocorrência é caracterizada por furto de cabos na inferior a estação de Engenheiro Pedreira, em 06/07/2021.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.</p>
5139	07/07/2021	0777/2021-DP	Entre as estações Pavuna e Vila Rosali	<p>A ocorrência é caracterizada por um acesso indevido na linha 1 da superior a estação da Pavuna, em 07/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, a vítima foi removida com vida pelo CBMERJ às 19h40min.</p>	<p>Pelo entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>

5137	07/07/2021	Não	Entre as estações Suruí e Santa Guilhermina	A ocorrência é caracterizada por uma avaria na via permanente na inferior a estação de Santa Guilhermina, em 07/07/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5140	07/07/2021	0764/2021-DP	Estação Mangueira	A ocorrência é caracterizada por um acesso indevido na linha 1, na plataforma a estação Mangueira, em 07/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, foi verificado que havia 2 óbitos por atropelamento na estação de Mangueira.	Considerando que há indícios que o acesso à via se deu em um local onde a circulação de usuários é permitida e que houve danos à pessoa, este RO é caracterizado como acidente operacional. Portanto, será aberto BO para melhor apuração do caso. No entanto, considerando os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO se enquadra no grupo referente a vítima fatal, logo será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO) e será aberto o BO para melhor apuração do caso.
5136	07/07/2021	Não	Na estação Padre Miguel	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos na estação Padre Miguel, em 07/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, o furto foi constatado às 01h23min nas linhas 1 e 2.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.

5161	09/07/2021	Não	Estação Campos Elíseos	A ocorrência é caracterizada por um desarme na subestação no ramal de Japeri, em 09/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, às 18h38min as linhas 1 e 2 entre as estações de Nilópolis e Engenheiro Pedreira ficou sem energia devido o desarme da subestação.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5170	10/07/2021	0784/2021-DP	Entre as estações de Deodoro e Marechal Hermes	A ocorrência é caracterizada por uma quebra de pantógrafo do trem prefixo UP 174 TUE's 3061/3076 na inferior a estação de Deodoro, em 10/07/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a desembarque na via permanente, sendo caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).
5166	10/07/2021	0782/2021-DP	Entre as estações de Ricardo de Albuquerque e Deodoro	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos na inferior a estação de Ricardo de Albuquerque, em 10/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.

5169	10/07/2021	Não	Entre as estações de Japeri e Engenheiro Pedreira	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos na inferior a estação de Japeri, em 10/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5175	11/07/2021	Não	Estação de Duque de Caxias	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos na plataforma da estação de Duque de Caxias, em 11/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5184	12/07/2021	0800/2021-DP	Entre as estações de Gramacho e Saracuruna	A ocorrência é caracterizada por desarme na subestação que afetou o ramal de Saracuruna, em 12/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, os passageiros tiveram que desembarcar na via permanente e caminhar na brita para acessar a estação de Campos Elíseos.	Considerando que não houve evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. Ainda segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a desembarque na via permanente, sendo caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).

5182	12/07/2021	0795/2021-DP	Entre as estações de Dr. Eiras e Japeri	<p>A ocorrência é caracterizada por avaria na via permanente na inferior a estação de Dr. Eiras, em 12/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, o trem prefixo UP 036 retornando da estação de Paracambi detectou um trilho partido no KM 66, poste 4 às 19h18min.</p>	<p>Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a ramal suspenso por tempos superior a 30 minutos, então será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).</p>
5185	12/07/2021	0799/2021-DP	Na superior da estação Tomás Coelho	<p>A ocorrência é caracterizada por um acesso indevido na linha 2 da inferior a estação de Ramos, em 12/07/2021.</p>	<p>Pelo entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência.</p> <p>Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, considerando os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO se enquadra no grupo referente a vítima fatal, logo será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO) e será aberto o BO para melhor apuração do caso.</p>
5211	15/07/2021	Não	Estação de Campo Grande	<p>A ocorrência é caracterizada por um acesso indevido na linha 2, da estação de Campo Grande, em 15/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, o acesso indevido foi constatado às 01h10min e os trens ficaram circulando pelas linhas A e B.</p>	<p>Pelo entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência.</p> <p>Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, considerando os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO se enquadra no grupo referente a vítima fatal, logo será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO) e será aberto o BO para melhor apuração do caso.</p>

5212	15/07/2021	Não	Entre as estações de Ricardo de Albuquerque e Deodoro	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos na inferior a estação de Ricardo de Albuquerque, em 15/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5214	15/07/2021	0813/2021-DP	Estação de Corte 8	A ocorrência é caracterizada por tiroteio nas proximidades da estação Corte Oito, levando a interrupção da circulação de trens no local.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a tiroteio e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5200	16/07/2021	0814/2021-DP	Estação de Gramacho	A ocorrência é caracterizada por avaria de rede aérea nas proximidades de São Bento, em 16/07/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a interrupção total da circulação por tempo superior a 30 minutos, então será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).

5209	17/07/2021	Não	Entre as estações de Anchieta e Ricardo de Albuquerque	A ocorrência é caracterizada por furto de grampos na linha 1 da superior a estação de Ricardo de Albuquerque, em 17/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5218	19/07/2021	Não	Entre as estações de Campos Elíseos e Gramacho	A ocorrência é caracterizada por furto de grampos na inferior a estação de Campos Elíseos, em 19/07/2021. Sobre os impactos na operação, foi informado que houve uma interrupção do trecho entre as estações de Saracuruna e Gramacho e nos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a ramal suspenso por tempos superior a 30 minutos, então será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).
5224	21/07/2021	0836/2021-DP	Entre as estações de Comendador Soares e Queimados	A ocorrência é caracterizada por desarme de circuito elétrico da linha 4 na superior a estação de Engenho de Dentro, em 21/07/2021. Segundo informações, os passageiros ficaram assustados e apertaram o botão de emergência das portas e desembarcaram na brita.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a desembarque na via permanente, sendo caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).

5222	21/07/2021	Não	Entre as estações de Engenheiro Pedreira e Japeri	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos nas linhas 1 e 2 da inferior a estação de Japeri, em 22/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5223	22/07/2021	0844/2021-DP	Entre as estações Santíssimo e Senador Camará	A ocorrência é caracterizada por uma avaria na via permanente na linha 2 na inferior a estação de Santíssimo, em 22/07/2021. Segundo as informações presentes na carta relativa à essa ocorrência, havia uns 10 metros de trilho partido na plataforma da estação de Senador Camará.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5226	23/07/2021	Não	Entre as estações Pilares e Tomas Coelho	A ocorrência é caracterizada por um acesso indevido na linha 2 da posterior a estação de Pilares, em 23/07/2021. Segundo informações, a vítima foi atendida pelo Corpo de Bombeiros com vida e foi retirada da via permanente às 16h02min, normalizando a circulação do ramal.	Pelo entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.

5225	23/07/2021	Não	Estação Costa Barros	A ocorrência é caracterizada por tiroteio nas proximidades da estação de Costa Barros, levando a interrupção da circulação de trens no local.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a tiroteio e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5240	25/07/2021	0852/2021-DP	Entre as estações de Queimados e Austin	A ocorrência é caracterizada por um acesso indevido na linha 2 entre as estações de Queimados e Austin, em 25/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, o trem prefixo UP 124 TUE's 3052/3053 foi suprimido no local com a vítima embaixo dele e os passageiros tiveram que desembarcar na via permanente para acessar a estação.	Pelo entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a desembarque na via permanente, então será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).
5243	26/07/2021	0860/2021-DP	Entre as estações de Engenheiro Pedreira e Japeri	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos nas linhas 1 e 2 da superior a estação de Engenheiro Pedreira, em 26/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.

5247	27/07/2021	Não	Estação de Madureira	<p>A ocorrência é caracterizada por acidente com usuário na plataforma da estação Madureira, linha 3, em 27/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, a vítima se encontrava sob o trem prefixo WP 981.</p>	<p>Considerando que o acesso à via se deu em um local onde a circulação de usuários é permitida e que houve danos à pessoa, este RO é caracterizado como acidente operacional. Portanto, será aberto BO para melhor apuração do caso.</p>
5246	27/07/2021	0877/2021-DP	Entre as estações de Santa Cruz e Tancredo Neves	<p>A ocorrência é caracterizada por um descarrilamento do trem prefixo US 156 TUE's 3084/3085 na linha 2 da inferior a estação de Santa Cruz, em 27/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, os passageiros desembarcaram na via permanente para acessar a estação de Santa Cruz.</p>	<p>Considerando que não houve evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência e que a mesma ocasionou risco iminente aos envolvidos, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como acidente operacional.</p> <p>Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.</p> <p>Ainda segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a desembarque na via permanente, sendo caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).</p>
5244	27/07/2021	0875/2021-DP	Entre as estações de Santa Cruz e Tancredo Neves	<p>A ocorrência é caracterizada por galhos de árvore na linha 1 entre as estações de Tancredo Neves e Santa Cruz, em 27/07/2021.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>
5254	29/07/2021	0887/2021-DP	Na estação Engenho de Dentro	<p>A ocorrência é caracterizada por avaria na via permanente na linha B na plataforma da estação Engenho de Dentro, em 29/07/2021.</p>	<p>Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>

5256	29/07/2021	0889/2021-DP	Entre as estações de Bonsucesso e Manguinhos	A ocorrência é caracterizada por furto de cabos na superior a estação de Manguinhos, em 29/07/2021.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Conforme os critérios estabelecidos pelo CODIR na Reunião Interna, do dia 04/03/2020, essa ocorrência enquadra-se no grupo relacionado a vandalismo e, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Diretor, esse evento será tratado dentro do âmbito do processo relacionado ao tema.
5264	30/07/2021	Não	Entre as estações de Tomás Coelho e Cavalcante	A ocorrência é caracterizada por uma avaria de via permanente na inferior a estação de Cavalcante, em 30/07/2021. Segundo informações apuradas pelo GOF, havia trilho partido na linha 1 às 09h20min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.
5262	30/07/2021	Não	Entre as estações de Nova Iguaçu e Comendador Soares	A ocorrência é caracterizada por avaria na via permanente na superior a estação de Nova Iguaçu, em 30/07/2021.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.

5263	30/07/2021	Não	Ramal Japeri e Santa Cruz	<p>A ocorrência é caracterizada por vandalismo no trem prefixo UP 118, na superior a estação de Deodoro, em 30/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, os manifestantes desceram do trem que foi avariado às 08h07min e ocuparam a linha na superior a estação de Deodoro, consequentemente paralisando a circulação dos ramais de Japeri e Santa Cruz.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a ramal suspenso por tempos superior a 30 minutos, então será caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).</p>
5261	31/07/2021	Não	Entre as estações de Campos Elíseos e Gramacho	<p>A ocorrência é caracterizada por um abalroamento na passagem em nível clandestina na inferior a estação de Campos Elíseos, em 31/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, o trem prefixo UH 733 TUE's 3000/3058 abalroou um veículo de passeio, não afetando a circulação do ramal de Saracuruna e não havendo também vítimas.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>
5259	31/07/2021	Não	Estação Corte 8	<p>A ocorrência é caracterizada por uma avaria na sinalização na estação de Corte 8, em 31/07/2021.</p> <p>Segundo informações apuradas pelo GOF, o CTC 16 e 17 avariaram às 04h11min.</p>	<p>Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que não houve interrupção na prestação do serviço e que não houve danos significativos como consequência da ocorrência, com os elementos presentes e em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo.</p> <p>No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>

5260	31/07/2021	Não	Entre as estações de Austin e Queimados	<p>A ocorrência é caracterizada por avaria na via permanente na inferior a estação de Queimados, em 31/07/2021.</p> <p>A circulação ficou suspensa entre as estações de Comendador Soares e Japeri, e o ramal de Paracambi até às 14h02min.</p>	<p>Considerando que não houve evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no trecho afetado, em acordo com a Resolução AGETRANS n° 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.</p> <p>Ainda segundo os critérios estabelecido pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, este RO também se enquadra no grupo referente a paralisação total do ramal por tempo superior a 30 minutos, sendo caracterizado como Fato Relevante da Operação (FRO).</p>
------	------------	-----	---	---	---

5.3 REUNIÃO DE SITUAÇÃO

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal e relaxamento das medidas de bloqueio à mobilidade urbana.

As informações aqui expostas tratam do período entre os dias 01 e 31 de julho de 2021, tendo ocorrido reunião nos dias 02, 09, 16 e 23 de julho de 2021.

A seguir, a síntese, a partir da ata de reunião, do que foi tratado na reunião datada, que se relaciona ao sistema ferroviário.

5.3.1 Reunião de Situação – Dia 02 de julho de 2021

- a) Informe da SETRANS: Foi apresentada planilha contendo a queda percentual da semana, número que permanece estável nos últimos meses. Também foi assinalada a necessidade de se discutir possíveis ações visando os pós pandemia, no sentido de retomar a demanda ao transporte público.
- b) Sobre a SuperVia:
 - A Concessionária abordou o cancelamento do aumento da tarifa por parte da Agência. Afirmou que a metodologia de cálculo da revisão tarifária foi validada e o aumento foi comunicado à Agência e passageiros com 30 dias de antecedência.
 - A representante ainda comunicou que a revogação tardia do aumento levou a necessidade de atualizar os validadores pela madrugada, uma vez muitos já estavam configurados para realizar a cobrança da tarifa revisada.
 - No dia 30/06 foi realizada reunião entre a SuperVia, SETRANS, CENTRAL e Polícia Militar para requisitar reforço policial para estações críticas do sistema, com a revogação do aumento o efetivo também não se justificou. A Concessionária afirmou que entrará com recurso, uma vez que a mesma tem direito ao reajuste e está em recuperação judicial.
 - Com relação à demanda, a representante afirmou que o serviço oferecido é um fator que afeta a quantidade de passageiros transportados, além do desemprego que deprime a demanda e leva ao aumento de delitos como roubo de cabos e grampos elásticos.
 - Após início do trabalho conjunto com as polícias civil e militar se tem percebido a redução dos furtos de cabos e o aumento do enquadramento dos delitos nos artigos 260 e 265 do Código Penal em que o período de reclusão é maior.
- c) Informe da Polícia Militar: No dia 30/06 foi realizada uma reunião para alinhar a atuação da Polícia Militar no dia do reajuste tarifário da SuperVia e nos dias posteriores. Foi realizada a concentração da atuação policial nas estações críticas do sistema e distribuição na linha férrea. O CICC permaneceu em estado de alerta e o GPFer realizou a coordenação de todos os esforços na área de segurança. Foi mobilizado um grande contingente para policiamento dos pontos críticos, inclusive policiais da cidade de Teresópolis. O reforço está mantido até o dia de hoje (02/07). No sábado (03/07) está agendada uma manifestação na região do Centro da cidade com concentração prevista para iniciar às 10h. Com isso, será realizado o reforço policial na região da Central do Brasil.
- d) Informe da AGETRANSP:
 - A Agência demonstrou preocupação com a demanda estável em todos os modos de transportes. É provável que nenhum modo de transporte público esteja absorvendo a demanda, mas sim que tal demanda esteja pulverizada entre veículos privados e transporte por aplicativos.
 - Tendo em vista a complexidade dos fatores é necessário um estudo coletivo para enfrentamento da nova realidade.

- Após pergunta feita pela SETRANS, foi informado que a Nota Técnica mais atual relacionada a interligação de ramais Santa Cruz e Deodoro é a NTE nº 026/2020. Concessionária SuperVia entende que modelo operacional foi avaliado com base em 3 meses de operação não sendo necessário uma atualização.
- A Agência argumentou que a atualização do estudo buscará entender a realidade da Concessionária diante do atual cenário.

5.3.2 Reunião de Situação – Dia 09 de julho de 2021

a) Sobre a SuperVia:

- A Concessionária informou que houve um aumento do número de apreensões de materiais da ferrovia, bem como de prisões em flagrante e, conseqüentemente, houve redução do número de roubos e furtos tanto de grampos quanto de cabos.
- Os problemas ocasionados pelos delitos desestimulam o usuário dos trens, com a operação mais confiável espera-se que a demanda aumente.
- Nesta semana foram registrados números acima de 300 mil passageiros em todos os dias, um aumento em comparação com a semana anterior em que não se registrou números acima de 300 mil usuários.
- A reabertura do segundo acesso da estação de Japeri está prevista para o dia 02 de agosto. Todavia, a Concessionária salientou que, quando ambos estavam ativos, 75% das pessoas acessavam o sistema pelo mezanino atualmente operante.
- Ainda destaca que a entrada foi fechada após o início da pandemia visando redução de custos, entretanto, com o incêndio ocorrido no dia 19 de julho, também haveria a necessidade de fechá-la visando a estabilização da construção.

b) Informe da AGETRANSP:

- O CODIR mostrou preocupação com o fim do decreto de calamidade pública, tanto quanto a retomada da demanda quanto a uma transição suave da operação visando atender ao número crescente de passageiros. Atualmente existem trens e embarcações paralisadas, que demandam tempo para remobilização.
- A Agência afirmou que as reuniões de monitoramento podem ser o fórum para discussão de uma retomada gradual da oferta, além da discussão de medidas para retomada da demanda.

5.3.3 Reunião de Situação – Dia 16 de julho de 2021

a) Informe da SETRANS: A reunião foi iniciada com a apresentação dos números da semana. Verificou-se um leve aumento da demanda, entretanto, todos os modos de transportes ainda sustentam queda acentuada. Tendo em vista o cenário de grande estabilidade da demanda e operação, a Secretaria propôs que fosse realizada uma mudança na rotina das reuniões, alterando inclusive periodicidade e temas. Abriu-se para que os representantes das concessionárias e da Agência fizessem propostas.

b) Sobre a SuperVia:

- Em junho há uma sazonalidade da demanda devido às férias escolares, entretanto, aparentemente as pessoas estão circulando mais, o que pode ser efeito da temperatura mais agradável após dias muito frios. Não há apenas uma razão para o aumento, uma gama de fatores pode explicá-lo.
- Quanto às próximas reuniões a representante da concessionária SuperVia julga válido haver um tema delimitado para cada encontro, além da discussão acerca de assuntos que não sejam voltados apenas a pandemia como, por exemplo, o BRT Transbrasil.
- Também poderiam ser abordadas ações de retomada da demanda, além de um movimento conjunto para retomada de passageiros do transporte público.
- A frequência da reunião poderia ser a cada 15 dias até mesmo para propiciar tempo para estudo dos temas.

- Quando perguntada pela Secretaria acerca do retorno do ramal Guapimirim em sua totalidade, a Concessionária afirmou que a expectativa de retorno em toda sua extensão é de outubro de 2021.
- c) Informe da AGETRANS: A Agência está acompanhando a situação de Vila Inhomirim e ressaltou que a obra é mais complexa até mesmo pela dimensão da ponte. Os pontilhões do ramal Guapimirim estão em reforma e com cronograma de entrega, portanto, estão em uma situação equalizada. Quanto à sugestão de mudança de pauta da reunião, a Agência afirmou que os encontros podem ser um fórum de debate e estudo visando o retorno da demanda ao transporte público. A periodicidade quinzenal é ideal para preparação e aprofundamento nos temas.
- d) Ficou combinado que a próxima reunião ocorrerá no dia 23/07 em que será discutida a pauta para as reuniões quinzenais a partir do dia 06/08.

5.3.4 Reunião de Situação – Dia 23 de julho de 2021

- a) Informe da SETRANS:
 - Primeiramente, foi apresentada a planilha com dados de quedas percentuais nos modos de transportes que atendem a Região Metropolitana. O crescimento verificado nas últimas semanas se dissipou na última semana, conforme dados abaixo:
 - Metrô: -53% para -55%
 - Trens: - 49% para -51%
 - Barcas: -73% para -73%
 - Ônibus: -27% para -30%
 - Após um longo período de estabilidade da demanda, a Secretaria de Transportes propôs uma mudança ao atual fórum;
 - As reuniões de monitoramento se iniciaram com o intuito de observar continuamente a queda da demanda dos transportes, após isso, passaram a monitorar a taxa de ocupação, bem como a operação dos transportes;
 - Como a demanda encontra-se estável e os problemas operacionais provocados por furto de materiais da ferrovia estão sendo tratados em outro fórum, busca-se direcionar a reunião para um debate em que sejam discutidas ideias para lidar com o atual cenário atípico provocado pela pandemia de COVID-19;
 - Após os dados, foi apresentada uma planilha contendo uma proposta de cronograma de debates para aprimoramento conjunto.
- b) Sobre a SuperVia:
 - Sugeriu que outros temas além da COVID-19 fossem trazidos para o debate, como o BRT Transbrasil, por exemplo.
 - A Subsecretaria de Mobilidade acredita que o debate de alguns temas poderia conflitar com o Conselho Estadual de Transportes.
- c) Ficou definido que o cronograma preliminar será enviado aos participantes do grupo. Consta na tabela abaixo o cronograma de debates que pode ser alterado sempre que houver necessidade. Além disso, os dias 29 de outubro e 12 de novembro ficaram com temas em aberto, a fim de que seja realizada definição futura em conjunto.

Data	Tema	Apresentação
06/ago	Contágio no Transporte público: o que dizem as pesquisas?	SETRANS/COPPE/WRI
20/ago	Debate: contágio e percepção do passageiro de TP com relação à pandemia de COVID-19	Todos
03/set	Retomada da demanda: quais medidas podemos tomar no curto prazo?	Concessionárias
17/set	Políticas públicas para retomada da demanda: curto, médio e longo	SETRANS
01/out	Retomada da demanda: quais medidas podemos tomar no médio e longo prazo?	Concessionárias
15/out	Políticas públicas para retomada da demanda: curto, médio e longo	SMTR*
29/out	em aberto	
12/nov	em aberto	
26/nov	Fim do Decreto de calamidade: retomada da oferta	Concessionárias
10/dez	Reunião de monitoramento COVID-19: Resultados, aprendizados e encaminhamentos	SETRANS/AGETRANSP

*A confirmar

Tabela 5-3- Tabela extraída da ata de reunião de situação realizada no dia 23/07/2021

d) Próxima reunião: 06 de agosto de 2021 às 11:00h.

5.4 REUNIÃO DE MANUTENÇÃO

No dia 20 de julho de 2021, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária Supervia. A reunião foi realizada por videoconferência, teve início às 13h30min e se encerrou às 14h07min. Participaram da videoconferência representantes da Supervia, Convênio AGETRANSP-CENTRAL e AGETRANSP. A ata da reunião, será encaminhada a Concessionária Supervia através do SEI e encontra-se na íntegra em anexo, no **capítulo 7** do presente relatório.

5.5 DADOS OPERACIONAIS

5.5.1 Taxa de Ocupação

Tendo em vista a necessidade de verificação do cumprimento pela concessionária Supervia, da redução em 50% da capacidade de lotação das composições, conforme previsto no Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020 e mantido pelos demais decretos editados até a presente data, esta CATRA elaborou Nota Técnica de Estudo nº NTE 09/2020, de forma a estabelecer um procedimento para verificar a taxa de ocupação programada e realizada nas composições ao longo dos dias, que resultou na edição da Deliberação Interna Nº 06/2020, após a aprovação do estudo técnico pelo Conselho Diretor desta AGETRANSP.

Toda metodologia do cálculo encontra-se disponibilizada integralmente na NTE 009/2020 e resumidamente nos relatórios semanais (até a semana 21).

Não houve alterações na metodologia de cálculo da taxa de ocupação com relação ao apresentado no RT 22/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2020.

Tendo em vista o lapso temporal entre a data elaboração do presente relatório e o período analisado, os valores das taxas de ocupação verificadas no período, já foram calculados, através da NTE 034/2021.

A partir dos dados apresentados na NTE 034/2021 é importante destacar as seguintes contatações:

- O Decreto Estadual nº 47.228, de 24 de agosto de 2020, estabeleceu a nova taxa de 60% da capacidade de lotação das composições dos sistemas de transporte, que passou a vigorar a partir do dia 26 de agosto de 2020;

- b) O cálculo da taxa de ocupação das composições ferroviárias foi baseado na metodologia desenvolvida na Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 009/2020 e ratificada pela Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 012/2020;
- c) Com base nos dados de bilhetagem eletrônica Rio Card e nos dados de embarque de passageiros na maioria das estações da Concessionária e com o apoio do software EMME 4, a concessionária consegue estabelecer a quantidade de passageiros transportados por ramal, por sentido e por faixa horária na seção crítica de cada ramal;
- d) Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramais por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido;
- e) Não é possível utilizar a presente metodologia nos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim;
- f) Os dados foram calculados para os ramais Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho. Os ramais de Paracambi e de Saracuruna estão contemplados nos ramais de Japeri e Gramacho, respectivamente, uma vez que a maioria dos passageiros prossegue viagem nos referidos ramais e suas seções críticas possuem uma taxa de ocupação maior;
- g) As taxas máximas registradas por ramal, pela metodologia aplicada, foram de:
 - 57,69% no ramal Santa Cruz;
 - 54,43% no ramal Japeri;
 - 49,56% no ramal Gramacho;
 - 42,12% no ramal Belford Roxo.
- h) Em julho de 2021 não foram verificadas taxas de ocupação acima de 60% nos ramais Santa Cruz, Japeri, Gramacho e Belford Roxo;
- i) Foi observada um aumento das taxas máximas de todos os ramais analisados, com relação ao registrado no mês de junho de 2021.

5.5.2 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, presentes na Tabela 5-4, se verificou que no período de 01/07/2021 a 31/07/2021, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na sexta-feira, 30/07/2021, houve uma variação de -53,3% de passageiros, representando a maior perda do período.

Tabela 5-4 - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada pela SuperVia durante o período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Varição em relação a dia típico (%)	Perda Acumulada de Passageiros
01/07/2021	298.504	-304.265	-50,5%	-109.585.853
02/07/2021	303.859	-300.482	-49,7%	-109.886.335
03/07/2021	134.535	-101.083	-42,9%	-109.987.418
04/07/2021	53.481	-42.526	-44,3%	-110.029.944
05/07/2021	303.411	-301.775	-49,9%	-110.331.719
06/07/2021	306.124	-308.052	-50,2%	-110.639.771
07/07/2021	308.882	-297.178	-49,0%	-110.936.949
08/07/2021	311.977	-290.792	-48,2%	-111.227.741
09/07/2021	317.698	-286.643	-47,4%	-111.514.384
10/07/2021	144.195	-91.423	-38,8%	-111.605.807
11/07/2021	56.906	-39.101	-40,7%	-111.644.908
12/07/2021	308.344	-296.842	-49,0%	-111.941.750
13/07/2021	302.952	-311.224	-50,7%	-112.252.974
14/07/2021	305.523	-300.537	-49,6%	-112.553.511
15/07/2021	304.933	-297.836	-49,4%	-112.851.347
16/07/2021	315.639	-288.702	-47,8%	-113.140.049
17/07/2021	134.124	-101.494	-43,1%	-113.241.543
18/07/2021	53.525	-42.482	-44,2%	-113.284.025
19/07/2021	294.747	-310.439	-51,3%	-113.594.464
20/07/2021	298.794	-315.382	-51,4%	-113.909.846
21/07/2021	296.027	-310.033	-51,2%	-114.219.879
22/07/2021	296.882	-305.887	-50,7%	-114.525.766
23/07/2021	307.873	-296.468	-49,1%	-114.822.234
24/07/2021	135.780	-99.838	-42,4%	-114.922.072
25/07/2021	59.072	-36.935	-38,5%	-114.959.007
26/07/2021	302.372	-302.814	-50,0%	-115.261.821
27/07/2021	308.961	-305.215	-49,7%	-115.567.036
28/07/2021	289.017	-317.043	-52,3%	-115.884.079
29/07/2021	290.565	-312.204	-51,8%	-116.196.283
30/07/2021	282.266	-322.075	-53,3%	-116.518.358
31/07/2021	128.971	-106.647	-45,3%	-116.625.005

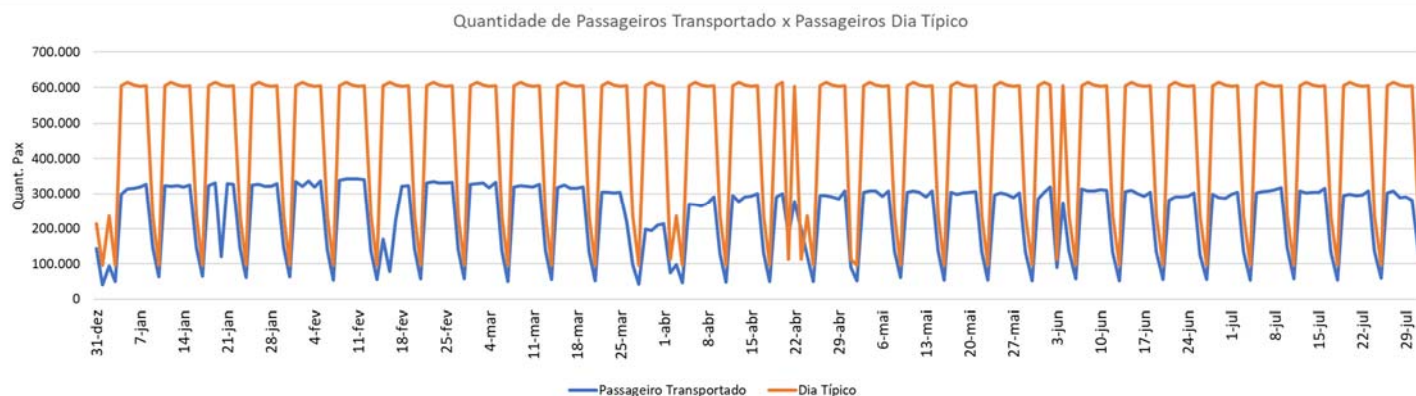


Figura 5-13 - Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 31/12/2020 a 29/07/2021.

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda diária de passageiros em comparação a um dia típico, **sendo estimado uma perda de 116.625.005 (cento e dezesseis milhões seiscentos e vinte cinco mil e cinco) passageiros até o dia 31 de julho de 2021.**

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 73 (24/07/2021 a 30/07/2021), última semana do mês de Julho, uma redução de 50,42% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.

Conforme apresentado na próxima figura, a semana 69 (26/06/2021 a 02/07/2021) apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 73 (24/07/2021 a 30/07/2021), semana na qual se encerrou o mês de julho de 2021, tendo sido verificado um aumento de 0,33% de passageiros transportados.

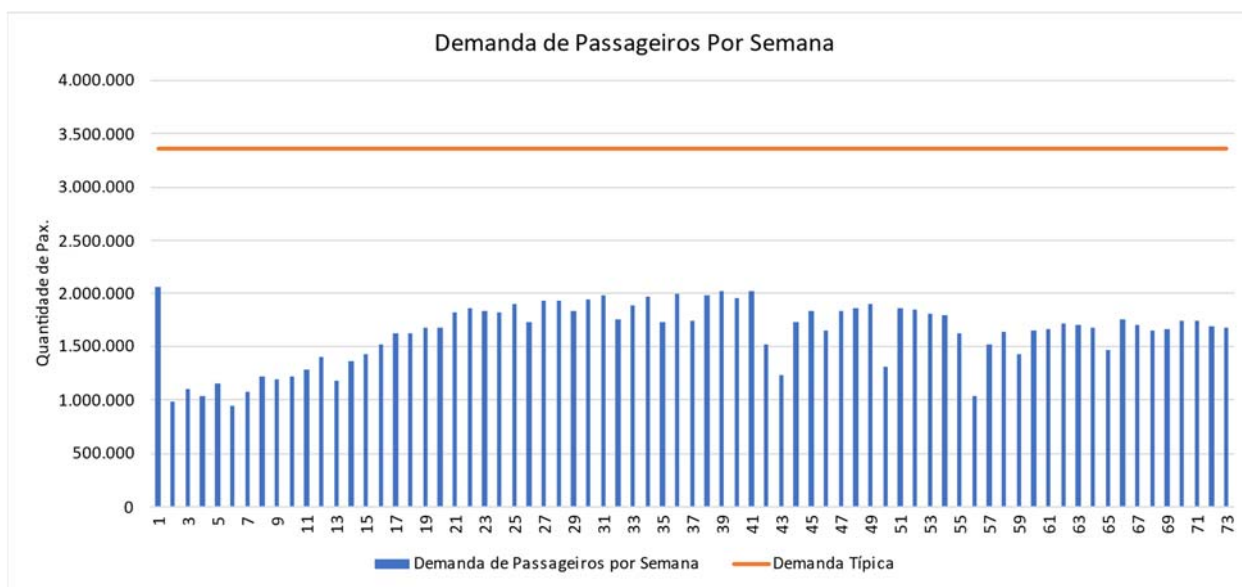


Figura 5-14 – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

5.5.3 Dimensionamento de Frota

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação.”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Em 10 de agosto de 2021, a SuperVia encaminhou através da carta nº 0925/2021-DM, anexada ao processo SEI-220008/001330/2020, os dados diários da frota utilizada, referente ao período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Segue abaixo as tabelas contendo o indicador PFC diário.

Disponibilidade da Frota - julho/2021															
Disponibilidade da Frota	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F1	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F3	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149
F4	14	15	15	15	15	15	15	15	12	15	15	18	15	14	15
F5	135	134	134	134	134	134	134	134	137	134	134	131	134	135	134
F6	135	134	69	50	134	134	134	134	137	69	50	131	134	135	134
F7	0	0	65	84	0	0	0	0	0	65	84	0	0	0	0
%	91%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	92%	90%	90%	88%	90%	91%	90%
Realizado	135	134	134	134	134	134	134	134	137	134	134	131	134	135	134

Disponibilidade da Frota - julho/2021																
Disponibilidade da Frota	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
F1	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	53	53	53
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F3	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	148	148	148	148	148
F4	15	15	15	14	17	18	19	16	15	15	14	14	15	14	16	14
F5	134	134	134	135	132	131	130	133	134	134	135	134	133	134	132	134
F6	134	69	50	135	132	131	130	133	69	50	135	134	133	134	132	69
F7	0	65	84	0	0	0	0	0	65	84	0	0	0	0	0	65
%	90%	90%	90%	91%	89%	88%	87%	89%	90%	90%	91%	91%	90%	91%	89%	91%
Realizado	134	134	134	135	132	131	130	133	134	134	135	134	133	134	132	134

6 CONSTATAÇÕES

A seguir, as constatações a partir dos dados presentes nesse Relatório Técnico:

- a) No período abrangido por este relatório foi publicado o novo Decreto e Resoluções, como indicado no **item 2**.
- b) No período desse relatório, conforme análise do SGI, identifica-se a existência de 48 (quarenta e oito) ROs.
- c) De acordo com os critérios estabelecidos pelo CODIR e da análise da CATRA, haverá a abertura de 14 (catorze) novos BOs no período abrangido por esse relatório.
- d) No período desse relatório foram realizadas reunião de situação, sobre a avaliação da operação de transporte intermunicipal, conforme indicado no **item 5.3**.
- e) A Concessionária encaminhou a Carta nº 0626/2021-DM, de 11 de junho de 2021, sobre uma mudança na linha singela de Japeri e Paracambi no dia 11 de julho de 2021.
- f) A Concessionária encaminhou a Carta nº 0684/2021-DM, de 23 de junho de 2021, sobre uma mudança na linha singela de Gramacho e Saracuruna no dia 25 de julho de 2021.
- g) A Concessionária encaminhou a Carta nº 0683/2021-DM, de 23 de junho de 2021, sobre uma mudança na extensão de Guapimirim nos finais de semana dos meses de julho e agosto.
- h) A Concessionária encaminhou a Carta nº 0712/2021-DM, de 06 de julho de 2021, sobre Manutenção na inferior de Magé e os respectivos ajustes na operação da extensão de Guapimirim nos meses de Julho e Agosto de 2021 encaminhada pela SPV-Carta nº 0683/2021-DM.
- i) Até o dia 31/07/2021, um acumulado de 2297 (dois mil duzentos e noventa e sete) dispensers foram vandalizados, 305 (trezentas e cinco) foram furtados e 315 (trezentos e quinze) encontravam-se operacionais.
- j) Até o dia 31/07/2021, um acumulado de 588 (quinhentos e oitenta e oito) totens foi vandalizado, 208(duzentos e oito) foram furtados e 97 (noventa e sete) totens encontram-se operacionais.
- k) Até o dia 31/05/2021, os dados acumulados de afastamentos somavam: 1299(mil e duzentos e noventa e nove) em decorrência do COVID-19 e 1119 (mil e cento e dezenove) por outras patologias. Permaneceram afastados 126 (cento e vinte e seis) colaboradores. São relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 14/07/2021.
- l) No dia 20 de julho de 2021, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária SuperVia.
- m) Se verificou que no período de 01/07/2021 a 31/07/2021 foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Na sexta-feira, 30/07/2021, houve uma variação de -53,3% de passageiros, representando a maior perda do período.
- n) Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 73 (24/07/2021 a 30/07/2021), última semana do mês de Julho, uma redução de 50,42% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.
- o) A semana 69 (26/06/2021 a 02/07/2021) apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 73 (24/07/2021 a 30/07/2021), semana na qual se encerrou o mês de julho de 2021, tendo sido verificado um aumento de 0,33% de passageiros transportados.
- p) Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros.
- q) Para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.
- r) Em julho de 2021 não foram verificadas taxas de ocupação acima de 60% nos ramais Santa Cruz, Japeri, Gramacho e Belford Roxo.

- s) Foi observada um aumento das taxas máximas de todos os ramais analisados, com relação ao registrado no mês de junho de 2021.
- t) Sobre o dimensionamento da frota, o indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) se manteve acima dos 80% no período abrangido pelo relatório;
- u) Nos últimos meses ocorreu uma diminuição das atividades de campo desenvolvidas pela equipe de monitores do Convênio de CENTRAL, medida essa adotada uma vez que grande parte dos monitores se encontram em faixa de idade classificada como grupo de risco de infecção por COVID-19;
- v) As fiscalizações estão sendo programadas de modo a se adequar ao número reduzido de monitores em condições de trabalharem de forma presencial, tendo como prioridade a segurança dos mesmos.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.

Eduarda Madi da Silva

Estagiária da Câmara de Transportes e Rodovias

Jonas Fellows

Estagiário da Câmara de Transportes e Rodovias

Marianna Nunes Valim

Assessora da Câmara de Transportes e Rodovias

João Gabriel Lopes Zarur

Estagiário da Câmara de Transportes e Rodovias

Camilla Paulino de Oliveira

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel

Gestor de Contratos de Concessão

Édipo Senna Ázaro

Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias

7 ANEXO

 AGETRANS	ATA DE REUNIÃO 20/07/2021 – 13h30min	Página 1 de 4
--	--	----------------------

REUNIÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCESSIONÁRIA SUPERVIA**PARTICIPANTES:**

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Rafael Poubel	AGETRANS	
Camilla Paulino de Oliveira	AGETRANS	
Eduarda Madi	AGETRANS	
Marianna Nunes Valim	AGETRANS	
João Gabriel Zarur	AGETRANS	
Ana Carolina da Silva Vilarinho	SUPERVIA	
Felipe Martins de Melo	SUPERVIA	
Roberto Fisher Machado	SUPERVIA	
Guilherme Josino da Silva Pereira	SUPERVIA	
Angelo Luiz Pereira Cabral	SUPERVIA	
Mariana da Costa Soares	SUPERVIA	
Leila Teixeira Barros	SUPERVIA	
Oswaldo de Andrade Dreux	SUPERVIA	
Marianna Siqueira	SUPERVIA	
Marina Roche Moreira	SUPERVIA	
Michelle Teixeira Calife	SUPERVIA	
Rodrigo de Melo Soares Peres	SUPERVIA	
Silvia de Moura Antonio	SUPERVIA	
Wladmir Rocha de Amorim	SUPERVIA	
Horacio Cicero	CENTRAL	

1. PAUTA**1.1. Atualização dos tópicos fixos:**

- Situação das Manutenções durante a pandemia (incluindo os trens garageados)
- Condição das OAE's dos ramais Vila Inhomirim, Guapimirim, Japeri e Santa Cruz
- Situação dos trens alagados
- Processo de devolução dos trens inservíveis
- Acompanhamento das falhas apresentadas pelos trens da série 3000
- Acompanhamento das falhas apresentadas pelos trens da série 5000
- Situação do Pátio de Japeri após o incêndio no casarão
- Situação dos bens envolvidos na colisão na Estação São Cristóvão relativa ao Processo 50/2019.
-

1.2. Diminuição de velocidade por baixa temperatura**1.3. Reunião para discursão do tema estações, com a presença de representantes do Convênio AGETRANS/CENTRAL e da Supervia.**

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 20/07/2021 – 13h30min</p>	<p>Página 2 de 4</p>
--	--	-----------------------------

2. DESENVOLVIMENTO

- 2.1 A reunião foi iniciada apresentando novos colaboradores e mudanças nos cargos da SuperVia.
- 2.2 Em relação a situação da Manutenção durante a pandemia, foi informado que os cenários de afastamento de funcionários se mantém o mesmo desde a última reunião e que continua dificuldade para conseguir insumos no mercado, ocasionando o aumento no tempo de entrega de alguns serviços, porém realizaram um ForeCast no final do mês de junho, para continuarem a aderência do plano de manutenção até o fim do ano e não afetar a segurança operacional.
- 2.3 Sobre OAE's de Vila Inhomirim, foi informado pela Supervia que com o intuito de impedir o avanço da patologia foi criado uma contenção concreto como medida paliativa, estão no mercado para fechar a contratação para começarem as obras, porém estão com dificuldade devido ao processo judicial, talvez para a próxima reunião estarão com os projetos contratado para ser feita a revisão. O senhor Poubel pediu para colocarem a evolução do projeto em cartas a respeito desta OAE.
- 2.4 Sobre as OAE's foi informado que já foi finalizado que ficam no ramal de bitola larga. Foi finalizado ainda a parte estrutural da OAE que fica na superior de Saracuruna, porém ainda falta para a conclusão acabamentos. A respeito da OAE da inferior de Magé ainda está em andamento e tem a previsão de finalização é final de agosto/2021.
- 2.5 Sobre a OAE de inferior a Parada Modelo ainda está em andamento e tem como solução fazer um bueiro de aduelas de concreto. O Gestor Poubel perguntou sobre o envio de carta sobre esta solução, a supervia informou que a carta já foi enviada a respeito do projeto.
- 2.6 Em relação aos trens alagados, foi relatado que estão revisitando com a Alstom a questão dos valores e que tem uma equipe fazendo a recall dos bancos dos trens da série 4000 e que a ideia é aproveitar a equipe que está mobilizada e dar sequência a questão dos trens alagados. Estão trabalhando no cronograma físico e financeiro para começarem a trabalhar nos trens.
- 2.7 Sobre os trens da Rotem foi enviado 2 truques mais danificados para fazer uma avaliação dos danos, que ficou com o custo bem caro para ser realizada, devido a isto irão se reunir para conversarem sobre se iram enviarem ou não os truques. Para a próxima reunião teriam a decisão sobre o assunto.
- 2.8 Sobre o processo de devolução dos trens inservíveis, foi informado pela supervia que as dúvidas foram sanadas junto a CENTRAL e o termo de vistoria retornou para a CENTRAL para ser validada e será enviado por carta.
- 2.9 Em relação a falhas apresentadas pelo trem da série 3000, foi relatado que os pressostatos iram ser levados pela CRC essa semana para análise, mas não sabem se foi concluída a análise dos compressores enviados.
- 2.10 Sobre as falhas dos trens da série 5000, foi informado que foi enviada duas cartas a Alstom e central sobre o afrouxamento de parafusos do pino central e outra sobre a aplicação de freio de emergência de forma indevida, estão aguardando a resposta da Alstom. Sobre as molas

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 20/07/2021 – 13h30min</p>	<p>Página 3 de 4</p>
--	--	----------------------

cônicas foi feito um mapeamento da frota e identificou que o problema está concentrado na série 4000.

- 2.11** A respeito do afrouxamento do pino central foi relatado que foi feito um recall mas ainda continua apresentando a falha e foi enviado uma carta para a Alstom informando sobre a continuidade do problema e solicitando uma resolução definitiva. Foi informado que informam no relatório quais carros apresentaram o problema.
- 2.12** Sobre os bens envolvidos na colisão na estação de São Cristóvão foi informado que teve uma reunião com a seguradora e foram propostos alguns cenários para resolução do processo, que foi enviado ao conselho para decidirem qual caminho iriam seguir para reiniciar a recuperação. Poubel solicitou para que quando o processo de recuperação for decidido seja enviado uma carta informando qual método será adotado e como será adotado. E quando começarem a recuperação enviar um relatório mensal demonstrando a evolução do caso.
- 2.13** Sobre o pátio de Japeri após o incêndio no casarão, foi relatado que contrataram um projeto para a recuperação, e está sendo elaborado junto com o IPHAN através de reunião, para evitar retrabalhos e custos maiores. Provavelmente em mais algumas semanas terminariam a resolução com o IPHAN e começariam a contratação no mercado para começar as obras e foi previsto para 2022 começarem as obras de fato. Em relação a sinalização estão aguardando resposta da seguradora para iniciarem o serviço. Já foi elaborado um anti-projeto pela supervia junto com a Hustorg com a finalidade de pegar a aprovação do IPHAN quanto ao conceito de restauro, esse anti-projeto está em fase de avaliação.
- 2.14** Sobre os bens envolvidos na colisão na estação de São Cristóvão foi informado que teve um reunião com a seguradora e foram proposto alguns cenários para resolução que foi enviado ao conselho para decidirem qual caminho seguiram para reiniciar a recuperação. Poubel solicitou para seja enviado um relatório quando o processo terminar a respeito o assunto demonstrando a evolução do caso.
- 2.15** Em relação a diminuição da velocidade, foi informado pela AGETRANS que em outras reuniões foi falado sobre a redução de velocidade por baixa temperatura no ramal de Paracambi, foi recebida uma carta informando a redução de velocidade por baixa temperatura também no ramal de Saracuruna e receberam ainda por parte da imprensa algumas manifestações de usuários falando sobre uma redução de velocidade do ramal de Japeri. A Supervia informou que chamam de plano inverno em função do risco de fraturas na via permanente. Ficou acordado que a AGETRANS enviará um ofício solicitando mais informações sobre o plano inverno. Foi realizado um estudo para toda malha sobre a variação de temperatura no inverno. O término do plano inverno está previsto para ser concluído 15 de agosto. Após ser enviado um ofício pela AGETRANS a SuperVia ficou de responder de uma maneira mais aprofundada sobre o plano inverno.
- 2.16** E sobre o assunto da reunião anterior relacionado a uma reunião exclusiva para discussão do tema estações, com a presença de representantes do Convênio AGETRANS/CENTRAL e da Supervia, foi informado que ficou para ser agendado no início de agosto, a pedido do senhor Silmar. O agente Poubel pediu para que o senhor Fisher e o senhor Silmar participasse desta reunião. Ficou da agente Camila entrar em contato com a SuperVia para acertarem a agente com o intuito de marcar a reunião.

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 20/07/2021 – 13h30min</p>	<p>Página 4 de 4</p>
--	--	-----------------------------

2.17 A reunião, realizada por videoconferência, foi encerrada às 14h07min e a próxima reunião foi marcada para o 24/08/2021, às 13h30min.

MANUTUA